

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a licenciada Ana Maria Mendes Carvalho dos Santos, como professor auxiliar convidado a 44%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o doutor André Manuel Fialho Conde, como professor auxiliar convidado a 44%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado António Pedro Moreira Pacheco, como professor auxiliar convidado a 67%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o doutor Carlos Alexandre Mourão de Carvalho e Damas, como professor auxiliar convidado a 64%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o doutor Daniel Nicolas Jiménez Ferrera, como professor auxiliar convidado a 67%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o doutor José Lopes Cortes Verdasca, como professor auxiliar convidado a 29%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a doutora Maria João Serrano Carapeto, como professor auxiliar convidado a 47%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitida a doutora Paula Alexandra Caeiro Esteves Pinto, como professor auxiliar convidado a 58%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 12 de julho de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o doutor Hugo Ribeiro Fernandes, como professor auxiliar convidado a 33%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo em regime de acumulação, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o mestre João Manuel Chaves de Barros Santa Rita, como professor auxiliar convidado a 67%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o doutor Jorge Alexandre Caiado Gomes, como professor auxiliar convidado a 33%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Pedro Lagrifa Carvalhais de Oliveira, como professor auxiliar convidado a 67%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 09/02/2021

Por despacho do Conselho de Gestão da Universidade de Évora, de 24 de setembro de 2020, ao abrigo da competência delegada pela alínea a) do artigo 31.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo despacho normativo n.º 10/2014 (2ª série), de 5 de agosto, foi admitido o licenciado Pedro Nuno Campos da Costa, como professor auxiliar convidado a 67%, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, válido de 6 de outubro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021.

DRH, 09/02/2021